TERRA INCÓGNITA

Reflexões sobre globalização e desenvolvimento

Elmar Altvater

Héctor Ricardo Leis

Franz Josef Brüseke

Maurílio de Abreu Monteiro

Daniel Chaves de Brito

José Alberto da Costa Machado

Armin Mathis

Universidade Federal do Pará
Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

Terra incógnita

Reflexões sobre globalização e desenvolvimento

Elmar Altvater

Héctor Ricardo Leis

Franz Josef Brüseke

Maurílio de Abreu Monteiro

Daniel Chaves de Brito

José Alberto da Costa Machado

Armin Mathis

Belém

UFPA / NAEA 1999

SUMÁRIO

Apresentação 5

A reestruturação do espaço da democracia. 11
Elmar Altvater

Ambientalismo e religiosidade no mundo globalizado 55
Héctor Ricardo Leis

Risco social, risco ambiental, risco individual 89
Franz Josef Brüseke

Desenvolvimento e ambiente: uma conjunção analítica necessária 121
Maurílio de Abreu Monteiro

A paradoxal unidade do discurso do desenvolvimento 175
Daniel Chaves de Brito

Desenvolvimento sustentável: a busca de unidade para seu entendimento e operacionalização 203
José Alberto da Costa Machado

Política de desenvolvimento sob a perspectiva da teoria dos sistemas 249
Armin Mathis

A REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DA DEMOCRACIA
Os efeitos da globalização capitalista e a crise ecológica na forma e substância da democracia[+]

Elmar Altvater[*]

A Globalização capitalista e a crise ecológica: mudanças paradigmáticas

Globalização significa mudança para o sistema de coordenadas dentro do qual os projetos políticos teoréticos são desempenhados ou dentro do qual as pessoas organizam seus trabalhos e a vida diária. As condições da globalização econômica causam uma difusão do espaço político dentro do qual as deliberações e procedimentos democráticos possam ser cumpridos e a *governability* pode ser assegurada, isto é, o regulamento efetivo dos processos econômicos pelas instituições governamentais em níveis diferentes ou pelo banco central. Esta é a razão principal para a crise do paradigma Keynesiano e para a predominância do pensamento neoliberal no pensamento científico como também no político. Neoliberais são promotores políticos e teoréticos de desregulamentação, isto é, de limitar o poder regulativo do Estado-

---

[+] Tradução: Daniel Chaves de Brito e Armin Mathis

[*] Cientista Político, Prof. do Departamento de Ciências Políticas da Universidade Livre de Berlin, email: altvater@zedat.fu-berlin.de

nação. A dissolução das fronteiras estatais é o outro lado da globalização. Além do mais, os observadores mais atentos têm notado novos limites ecológicos no horizonte distante por algum tempo, mas até recentemente este fato não tem atingido a consciência popular. Há pouco tempo um novo termo para estes limites da globalização tem sido definido: o limite da "capacidade de suporte" dos ecossistemas ou dos "espaços ambientais" do planeta terra. Este limite vem sendo reconhecido como uma crise ambiental global. Os recursos são limitados de uma maneira objetiva devido às limitações do planeta terra, mesmo se os limites são constituídos politicamente pelas práticas discursivas populares. Longe dos limites do crescimento (discurso do *Club of Rome*) ou da "capacidade de suporte" do planeta terra ou do "espaço ambiental" (e.g. Opschoor 1992; Wuppertal Institut 1996). As pressões sobre a natureza não podem simplesmente ser negligenciadas.

De acordo com isso não é possível cobrir a lista total de problemas associados com as crises paradigmáticas devidas à globalização econômica, aos limites ecológicos e políticos. Na primeira parte discutiremos os desafios da globalização e as conseqüências da dissolução da soberania nacional para a democracia e as teorias sobre a democracia. Na segunda parte tocaremos na questão da constituição de um novo lugar para a democracia no contexto de novos limites ecológicos. Na conclusão discutiremos as necessárias mudanças paradigmáticas referentes à democracia e aos direitos humanos no século que virá.

Globalização capitalista e o discurso democrático

Dilemas da democracia

Para a determinação tanto de seu alcance aplicativo quanto da duração de seus procedimentos, a democracia requer coordenadas no espaço e tempo para assegurar a *governability*, desde que, é claro,

a *governability* não possa referir-se ao sistema global como um todo. A *governability* tem que ser distinguida de *governance*. A última é um projeto que possui um alcance global como visto pelo estabelecimento da *world commission of global governance* (World commission 1993). A mudança dos discursos é bem interessante: Nos anos 1970 a comissão trilateral tentou descrever os pré-requisitos para superar a não-governabilidade e o reestabelecimento das condições de *governability* das nações ocidentais. A *world commission of global governance*, 20 anos depois, entretanto, tem o objetivo de estabelecer regras globais 'suaves' para "novas formas de cooperação global institucionalizada entre estados, atores econômicos privados, organizações internacionais e ONG's" (For the trilateral commission viz. Sklar 1980, for *global governance*: World commission 1993; Falk 1995). Uma razão principal para esta mudança é que o Estado em si tem sido 'globalizado' ou 'internacionalizado'; isto é, a orientação política do Estado tem sido afastada da constituição territorial e mudado para fora, com a ação estadual caracteristicamente operando como um agente instrumental representando as forças dos mercados não-territoriais regionais e globais, como manipulado pelos bancos e corporações transnacionais, e de forma crescente, também, pelos comerciantes financeiros (Falk 1997: 129; parecido Broadhead 1996). *Governance without governments* (Rosenau/ Czempiel 1992) é o desafio para o qual respostas precisam ser criadas, ou lidando com *la Nébuleus*, como Robert Cox (1996) chamou a constelação indefinida dos fatores políticos e econômicos sob as condições da globalização.

As fronteiras nacionais são necessárias para assegurar o funcionamento formal de procedimentos democráticos. Somado a isso, elas são as estruturas dentro das quais os direitos substanciais tanto individuais (direitos humanos) como de povos (direitos do povo) podem ser assentados e mantidos: os Estados ganham porque a lógica institucional oferece uma vantagem para mobilizar

os recursos de suas sociedades (Spruyt 1994: 185). A racionalidade da participação é estabelecida não somente de modo formal num mundo infinito, mas substancialmente na coordenação do tempo histórico e espaço. Os participantes no jogo democrático, com todos os seus paradoxos e dilemas, portanto, estão equipados, primeiro, com uma integridade pessoal, e daí, segundo, especificamente, não só formal, mas direitos substanciais (direitos humanos de primeira e segunda geração). Estes direitos são feitos históricos os quais tornaram-se os padrões sociais e políticos da cidadania; no entanto Peter Christoff está certo ao falar sobre cidadania ecológica, a qual é definida principalmente por seu esforço de estender o discurso do bem-estar social para reconhecer os princípios universais relacionados aos direitos ambientais e incorporando estes em lei, cultura e política (Christoff 1996: 161). Eles, no entanto, são essencialmente diferentes em culturas diferentes, mesmo que a globalização exerça uma pressão de uniformidade nos padrões históricos. No período pós-guerra, os direitos humanos da primeira e segunda geração tornaram-se pré-requisitos da moderna discussão democrática, e em alguns casos eles reivindicam a dignidade dos princípios constitucionais. Mas os processos dos quais emerge a globalização recente, incluindo a dissolução da soberania política de um lado e a crise do outro, solapam as reivindicações dos direitos substanciais. A ordem democrática portanto encontra novos dilemas. Alguns deles serão discutidos brevemente a seguir.

Democracia e mercado

A igualdade de *citoyens* nas políticas é atravessada pela desigualdade entre *bourgeois* e *prolétaire.* Os padrões mínimos de igualdade social no Estado de bem-estar, e, até certo ponto, as reivindicações dos direitos econômicos-sociais e humanos nas

políticas internacionais funcionam como contraponto. Em parte, isto pode ser porque a ordem democrática formal necessita do estabelecimento dos padrões substanciais mínimos; esta questão será discutida mais tarde. A contradição política entre as fronteiras nacionais e a infinita economia globalizada, todavia, é mais importante. A importância da racionalidade processual da democracia pode ser voltada até a emergência da modernidade depois da Renascença, as grande expedições e o triunfo da "racionalidade Européia de dominação mundial"(Max Weber). No processo histórico da "Grande Transformação" (Polanyi 1957) desde o século 17, a economia saiu de controle social e subjugou a sociedade às leis capitalistas da acumulação e à racionalidade inerente da aquisição. Como Beetham (1993) mostrou convincentemente, essa racionalidade econômica não é compatível completamente com a racionalidade política, mesmo no sentido formal do processo democrático (Schumpeter 1976). Os tomadores de decisões econômicas podem negar a territorialidade política ou tomá-la como uma oportunidade de especulação arbitrária; e para reduzi-la a um cálculo econômico pela exploração diferencial entre tempo e espaço. Deste modo, o seu instrumento, a racionalidade econômica formal, ultrapassa as deliberações políticas e o "leito" das relações sociais, desenterrando-as, como Polanyi (1957) sugere. Essa contradição entre formalidade e materialidade das decisões sociais (e políticas) é bem conhecida desde Max Weber, e é aparentemente intensificada no fim do século 20, envolvendo uma crescente tensão entre globalização e nações, *systemic constraints,* e desregulamentação política. Isto indica que o sistema político-administrativo perdeu o controle sobre as variáveis econômicas essenciais.

Democracia como um ingrediente de programas de ajustes estruturais

Democracia, pelos menos em princípio, não tem inimigos na 'nova ordem mundial'. A democratização global é uma das características mais impressionantes e com poucos desafios para a globalização (Group of Lisbon 1997). A causa desta situação, referente a este tema, é a despolitização da questão. As forças do mercado exercem pressão sobre o sistema social obrigando-o a seguir as suas necessidades. Essa é uma regra na política global, observada pelas instituições globais como o FMI ou o Banco Mundial. Eles impõem "programas estruturais de ajustes" às nações, isto é, regras do mercado mundial a serem implementadas no nível nacional. Não é o Estado que está reduzindo-se, mas, antes, a soberania política, econômica e social. O espaço de disputas civis pelas alternativas sobre a pressão de ajustes estruturais, no entanto, retrai-se junto com a posição democrática. Desse modo, Stephen Gill (1996) menciona o paradoxo de que a globalização de um lado torna obrigatória a democracia e do outro tende a promover uma democratização formal.

Procedimentos na democracia e a congruência das tomadas de decisão

O contraste entre política e economia, o qual tem sido agravado dramaticamente pela globalização, é entrelaçado dentro da longa história do sistema mundial capitalista. Estados-nações são definidos pelas fronteiras, nas quais eles se estabelecem e defendem-se, tanto domesticamente, pela exclusão daqueles que não são consideradas como pertencentes à cidadania, quanto externamente, contra outras nações e seus cidadãos. Deste modo levanta-se a questão da cidadania de um lado e a organização 'pulverizada' da soberania nacional (isto é, a constituição de uma ordem internacional), de outro. Essa ordem, no entanto, só funciona

com uma certa congruência que existe entre o sistema político, social e econômico. Portanto, as fronteiras são de suma importância. Fronteiras nacionais, definindo o alcance espacial e temporal para estabelecer as regras formais e procedimentos, são pré-requisitos na congruência territorial das tomadas de decisões. Essa é a única maneira em que o Estado-nação pode ter uma "comunidade de destino" (Held 1991). As regras de procedimentos que aderem a este princípio – no sentido mínimo de Bobbio („What is a democracy if not a set of rules (the so-called rules of the game) for the solution of conflict without bloodshed?" - Bobbio 1987: 193) – praticamente definem o sistema democrático de *checks and balances*. Este é o pré-requisito mínimo de uma ordem democrática,

> "em que (este deliberadamente focaliza o menor número possível de atributos que ainda são vistos como produzindo um padrão viável para democracia; não surpreende, que exista um desacordo sobre quais atributos são necessários para a definição ser viável..." (Collier/ Levitsky 1997: 433).

Desse modo, "democracia, e igualmente democracia formal, é uma questão de poder e de partilhar o poder" (Huber/ Rueschemeyer/ Stephens 1997: 325), e conseqüentemente dependente do "equilíbrio de poder entre as classes", da estrutura do estado e das relações Estado - sociedade, e "das estruturas transnacionais de poder.... baseadas na economia internacional e no sistema de estados" (ibid.). Deste modo a transformação do sistema global está exercendo uma influência na democracia (Schumpeterian) processual nos Estados-nações desde que isto "fortemente afete a estrutura e a capacidade do Estado, os limites enfrentados pelos atores políticos do Estado, as relações Estado - sociedade, e igualmente o equilíbrio de poder entre classes dentro da sociedade" (ibid.: 326). Além do mais a participação nos procedimentos de tomada de decisão só faz sentido enquanto há espaço para decisões

alternativas. No caso em que as alternativas substanciais não existem, os procedimentos democráticos formais tornam-se sem valor e processos vazios, não só substancialmente, mas, também, no sentido formal.

Poderes não-constitucionais

Politicamente, globalização e concomitantemente desregulação, também significam que a tomada de decisões privadas é 'despolitizada': não precisa mais da legitimação dos cidadãos. Os 'poderes não-constitucionais' na economia ou no mundo da mídia precisam somente: assegurar a existência de uma atrativa oferta de mercado para os consumidores; produzir lucro para os acionistas; e alcançar uma grande audiência. Eles somente precisam obedecer às regras da economia (e da mídia). Os 'poderes não-constitucionais' não são atrelados a decisões políticas; os cidadãos - que formam a comunidade política - são primeiramente interessantes como sujeitos econômicos, particularmente como consumidores. Todavia, a globalização levanta completamente novas questões que não se encontravam na agenda, enquanto 'limitações sistemáticas do mercado mundial' não eram questões sérias e a soberania do Estado sob um território determinado constituía uma hipótese natural e auto-compreensiva. A emergência de uma constituição econômica de agentes econômicos, isto é, corporações transnacionais em lugar de uma constituição política de cidadãos livres, é refletida nos esforços da OECD e a OMC de institucionalização de um "acordo multinacional em investimento" (AMI) a qual dá um longo alcance de direitos políticos a agentes econômicos, mas provoca a demolição igualmente de direitos de cidadãos políticos a participarem em decisões pertinentes as suas vidas e condições de trabalhos. De um lado, 'poderes não-constitucionais' são, portanto, transformados parcialmente em poderes constitucionais, e por

outro, a constituição econômica toma parcialmente o lugar da constituição política.

O Estado-nação como um Estado competitivo

A conseqüência dessas mudanças históricas é a tendência de substituição de uma lógica política binária dos Estados-nações por múltiplos princípios de competição econômica, isso porque a esfera econômica é caracterizada por competidores, não por inimigos (políticos). Portanto, com a exceção de um monopólio bilateral, a lógica política binária não é aplicável na economia. O estado-nação neste processo não retrai-se ou desaparece. No entanto ele sofre mudanças em seu caráter. O Estado-nação (e de bem-estar)

> "tem sido substituído por um 'estado competitivo'. Esse deslocamento está levando a uma crise em potencial da democracia liberal como já é de nosso conhecimento - como as obrigações internacionais e transnacionais que limitam as ações que os Estados podem realizar (e por conseguinte as coisas que as pessoas podem esperar, até dos melhores governos democráticos ou autoritários) – e vem criando um novo papel para o Estado como um 'executor' de decisões que emergem dos mercados mundiais, governos e interesses privados transnacionais, e regimes internacionais de tipo 'ONGQA' (organizações não-governamentais quase autônomas E.A)... o Estado competitivo procura aumentar a oferta de mercado para fazer com que as atividades sejam localizadas dentro do território nacional... mais competitivo em termos internacionais e transnacionais" (Cerny 1996: 633p).

Políticas do Estado na 'geo-economia' diferem daquelas do Estado nacional soberano na 'ordem Westphaliana'. O Estado faz tudo para manter a competitividade da economia nacional na competição global e, se possível, melhorá-la. O Estado é, portanto

significativo. O sistema institucional como também o sistema regulatório permanecem importantes para o desempenho econômico do capital "*national*" ou "*indigenous*" (Panitch 1996 com referência a Nicos Poulantzas). Na competição global das moedas, pelos menos, os Estados-nações estão competindo para atrair um capital financeiro altamente móvel e volátil. As fronteiras de um "espaço de validade de uma moeda" hoje parecem ser mais importantes do que as fronteiras territoriais de uma unidade política.

Essa transformação dos Estados-nações e o aumento de importância dos mercados levam a mudanças na cidadania. Falk continua:

> "Apropriadamente nestes dias são as elites do mundo dos negócios que ardentemente se autodeclaram ser cidadãos da Europa, ou até mesmo cidadãos globais, e deste modo estão aparentemente mais dispostos a perder a identidade específica do Estado-nação ... este novo tipo de cidadania global é pragmático, tem crescido sem o acompanhamento de sentimentos de solidariedade regional ou global que possam ser associados ao senso de comunidade" (Falk 1997: 129).

Mais importante ainda do que a emergência da cidadania global entre as elites do mundo de negócios é o desenvolvimento de migração transnacional. Devido à dissolução da união entre o Estado territorial e a cidadania, a congruência entre espaços políticos, sociais e econômicos desaparece rapidamente. A antigamente clara delimitação territorial do Estado territorial, do poder nacional e da população nacional vem sendo erudida. As designações inquestionáveis de direitos e deveres, como também, as regras de participação nas decisões e o mecanismo de legitimação e *accountancy* não são mais claras. Em tempo de

migração transnacional, questões de como os direitos civis aparecem ou desaparecem não encontram respostas fáceis ou definitivas. Migração faz com que a invenção moderna de cidadãos (nacional) pareça ainda mais artificial, visto que cada vez menos pessoas morando num mesmo território estão unidas pela língua, origem, religião, etnia, etc. No entanto, cidadão e cidadania de um lado são "fragmentados" (Wiener 1997) devido à perda de congruência entre a ordem política e econômica. Por outro lado, a dotação de homens e mulheres com direitos humanos irrenunciáveis está tornando-se uma propriedade humana de crescente importância (veja também Christoff 1996).

Poder e interferências políticas

Não apenas decisões políticas, mas também decisões econômicas tomadas dentro de um Estado-nação podem vir a ter efeitos em outro Estados-nações. Este problema já é conhecido faz algum tempo e tem sido discutido exaustivamente, por exemplo, com respeito à influência de corporações transnacionais nas decisões governamentais em países em desenvolvimento. As decisões do *Bundesbank* alemão sobre a taxa da *prime rate* afetam o emprego e a taxa de câmbio em Portugal e na Polônia. Isto tem sido interpretado como um sinal do aumento da interdependência global e também como um poder extraordinário de alguns bancos centrais. O poder dos bancos centrais e governos, todavia, não é autônomo e politicamente constituído. Eles raramente têm outras opções políticas a não ser seguir o curso externo determinado pelos 'mercados financeiros'. As limitações econômicas restringem o espaço político para processos participativos de tomadas de decisões. O México sofreu uma experiência especialmente drástica a este respeito, em dezembro 1994: a redução de capital volátil, devido às decisões tomadas pelo Banco Central dos EUA *(Federal Reserve System*), cortou pela metade o valor da moeda corrente

Mexicana no prazo de duas semanas. Desde o verão de 1997, países asiáticos, antigamente chamados "mercados emergentes", vêm sofrendo uma experiência similar de desvalorização da moeda corrente e são forçados externamente a tomarem medidas severas de ajustes internos, que afetam não somente a economia, mas todos os segmentos da sociedade. A idéia de soberania tendo um caráter territorial é concebida como ridícula em tempos de globalização. Na formação das instituições governamentais do México, o Banco Mundial, o FMI e o Banco Central dos EUA assumem grande importância (NACLA, Jan./Fev. 1997: 13); a crise asiática poucos anos depois manifestou a mesma constelação de poder e interferências políticas.

Globalização ecológica e as coordenadas de tempo-espaço das decisões democráticas

A crise ecológica também manifestou conseqüências na forma e substância da democracia. O acontecimento radioativo em Chernobyl não só afetou cidadãos nacionais na Ucrânia, mas cidadãos de quase qualquer parte do globo: dos países Escandinavos à Polônia, Alemanha e até os Estados Unidos. Neste caso, igualmente, os cidadãos da elite de negócios transnacionais ficaram preocupados. A saúde deles foi afetada, mas eles não puderam reagir a isto como cidadãos nacionais de uma maneira substancialmente decisiva e processual. A idéia de soberania do Estado-nação como uma "comunidade nacional de destino" (Held 1991) tornou-se um anacronismo em vista não só da globalização econômica e da mídia global, mas também como uma conseqüência da crise ecológica global. Os procedimentos democráticos na era dos problemas sociais e ecológicos globais são dados como questionáveis meramente porque o quadro-tempo (material nuclear com um período de vida média que varia de mais ou menos 10000 anos) e a expansão no espaço (atravessa o planeta terra como um

todo) vem tornando-se grande demais para a "dimensão humana" no âmbito das tomadas de decisão racional. A congruência de decisão, preocupação e controle deixou de existir. É impossível decidir sobre os efeitos da radioatividade que sai de Chernobyl ou a construção e uso de uma bomba atômica, democraticamente, em um "espaço democrático" (Shapiro 1996).

A autoridade política do mercado mundial e o renascimento da democracia formal

A conexão entre globalização, desregulamentação e despolitização não só cria dilemas para a democracia, ela também representa um paradoxo para a "questão democrática". Os sistemas políticos autoritários perdem o 'sentido' em vista da autoridade econômica do mercado mundial. Eles simplesmente tornam-se disfuncionais e criam espaços para os sistemas democráticos formais. O poder político vale cada vez menos em comparação ao poder econômico. A transição do "estado autoritário burocrático" (O'Donnell et al. 1986) para sistemas políticos democráticos na América Latina durante os anos 80 (a abertura) e na Europa Oriental, cerca de uma década depois (transformação ou transição), são reações adequadas politicamente à globalização e portanto podem ser comparadas, mesmo com importantes diferenças (embora a aproximação comparativa não deva ser muito estreita como em Munck/ Leff 1997). Em todos os casos, a transição – completamente diferente da história anterior – aconteceu de modo inesperado, quase sem violência, e sem que os representantes dos regimes autoritários se agarrassem ao poder defendo-o violentamente contra a participação democrática reivindicada pelas massas populares. Eles se ajustaram prontamente aos regimes democráticos e vice-versa. Isto está evidente nas leis da anistia na Argentina, no Chile e no Brasil, como também, na continuidade das elites políticas em muitos antigos países "socialistas".

A repressão direta a sistemas políticos autoritários (ditaduras latino-americanas dos Estados desenvolvimentistas, sistemas 'socialistas' com partido político único e planejamento econômico na Europa Central e Oriental) tem sido substituída pelas 'limitações sistemáticas' impostas pelo mercado mundial, que não é menos efetivo e severo do que os regimes anteriores de política autoritária. No entanto, não é um poder político arbitrário, mas as limitações objetivas do mercado que governam a vida individual e social. As políticas dos governos democráticos hoje em dia muitas vezes consistem em 'ajustes estruturais' - mais ou menos inteligentes - para enfrentar os desafios do mercado mundial – que são muito cobrados pelas instituições do mercado mundial, o FMI, o Banco Mundial, G7, etc. e associados por interesses políticos. Na América Latina,

> "a função central do estado-nação mudou; ao invés de encorajar o desenvolvimento e prover serviços públicos, limita-se a administrar a dívida externa e implementar os ajustes inspirado pelo FMI ... O Estado altamente transnacionalizado e fraco funciona como 'liquidante de sua própria falência' e o processo de desmobilizar, privatizar, despolitizar assegura que qualquer abertura democrática será limitada. A América Latina hoje enfrenta uma realidade que em termos básicos, não só pela ampla construção de sua economia, mas também pelos detalhes do orçamento nacional e comércio, muitas vezes está sendo determinada além de suas fronteiras" (Volk 1997: 10).

Com a soberania limitada sob procedimentos econômicos (globais), o Estado-nação não pode reforçar objetivos políticos – nem mesmo com medidas autoritárias – ou impor planos macro-econômicos (nacionais) como no Brasil durante os anos 70 contra os poderes microeconômicos. A racionalidade da desregulamentação econômica toma o lugar da racionalidade da desregulamentação

política. Todavia, capitalismo e democracia são atualmente compatíveis. Abertura econômica e abertura política estão condicionadas uma à outra. Debaixo dessas novas condições, portanto, não existe espaço "para o contrato social doméstico entre o Estado e a sociedade, o qual tinha tornado-se parte integral do programa do capitalismo de bem-estar e da social-democracia" (Falk 1997: 130; Ruggie 1995). Conseguir simultaneamente a competitividade no mercado mundial, participação democrática no nível nacional, e sistemas (do Estado de bem-estar) de seguridade social é um projeto político tão difícil de realização como a "quadratura do círculo"(Dahrendorf 1995). E isto é mais difícil ainda para os países menos desenvolvidos.

Entretanto, em todas as instituições internacionais, das quais as poderosas sociedades ocidentais fazem parte, há acordo no sentido de que os países que estão procurando ser sócios em instituições internacionais ou pleiteiam assistência de desenvolvimento da 'comunidade internacional' ou querendo ser sócio da EU, NATO, OECD etc. precisam passar pela "prova da democracia". Eles necessitam assegurar os direitos humanos, o estado de direito, um ambiente político favorável para o mercado, i.é. desregulamentação tanto quanto possível, padrões ecológicos mínimos, de modo a assegurar um estado de sustentabilidade e *last but not least* princípios democráticos, como liberdade de opinião e organização, eleições secretas (isto é o catálogo apresentado pelo ministro da cooperação internacional da Alemanha em 1991). Estes princípios são entendidos como a condicionalidade inquestionável de "boa governância", e assim se tornaram parte das regulações do FMI, do Banco Mundial, ou da OMC. Isto novamente acontece à luz da acima mencionada correspondência entre o modo de funcionamento da ordem econômica e da ordem política, respectivamente.

As conseqüências das novas fronteiras para o discurso democrático

A importância do espaço ambiental

A democracia formal é um projeto viável? A distinção de Dankwart Rustow entre "fatores que mantêm a democracia estável... (e) aqueles que a colocam em existência" (Rustow 1970: 346) são os conceitos chaves para analisar a democracia durante períodos de transição de uma ordem autoritária para uma outra politicamente livre. No processo de transição uma ordem democrática formal deve ter excelente performance, porém é questionável se os fatores de estabilidade democrática durante o processo de transição também funcionam sob condições de normalidade sistemática. Assim, a ordem democrática formal requer fixação no sistema social, isto é, direitos substanciais daqueles participantes dos procedimentos formais. Nos anos 50 Seymour M. Lipset (Lipset 1959: 75) refere-se à pré-condições substanciais da democracia formal: "O melhor que tem a fazer uma nação, será manter as chances para sustentar a democracia". Adam Przeworski, levando em conta trabalhos empíricos, admite que a ordem democrática nunca faliu depois da II Guerra Mundial em país com renda per capita de mais de US$ 4.335 (Przeworski 1994). Sob a hipótese de distribuição igualitária, uma renda per capita de US$ 4.400 para uma população mundial de ca. 6 bilhões requer um PIB global de ca. US$ 26,500 bilhões. Isso é menos do que o presente produto global e só metade do estoque de derivados financeiros nos mercados financeiros globais. Essa comparação demonstra que a questão democrática substancial está mais sob distribuição do que sobre produção e produtividade (em um dado nível de consumo de recurso e emissão – produção). Desigualdade de riqueza e renda (em cada sociedade nacional como também no mundo inteiro) não

é uma boa pré-condição para o desenvolvimento de instituições democráticas. Em um mundo substancialmente desigual, onde 20% da humanidade têm acesso a 80% dos recursos e 80% da humanidade somente podem utilizar 20% para si mesmo (UNDP 1994), nenhum procedimento democrático formal pode exercer um efeito compensatório. Todavia, o estabelecimento de estruturas globais de *governance* é a tarefa mais difícil.

Essa declaração pode ser considerada dentro de uma outra discussão teórica. Os ingredientes substanciais de riqueza e renda (um rico pacote de bens e serviços) tornam-se "oligárquicos" (Harrod 1958) ou "*positional goods*" (F. Hirsch 1980) quanto mais alto o nível de renda. *Positional goods* ou bens oligárquicos não podem ser aumentados no mesmo ritmo da expansão econômica. O padrão de vida 'ocidental' não pode ser generalizado, sem que ocorra a destruição da natureza sobre o planeta, e por extensão prejudicando a própria vida humana na terra. A democracia formal ocidental (procedimental) somente pode ser globalizada se o "*western way of life*" (substancialmente e não só como um modelo abstrato) vier a ser globalizado. Ou em termos das categorias da economia termodinâmica (Georgescu-Roegen 1971): longe do equilíbrio entrópico, todas as possibilidades de desenvolvimento e participação democrática estão abertas. Os limites do espaço ambiental, no entanto, os bens ambientais necessitam para a produção de consumo tornarem-se "bens oligárquicos", i.e. reservados para uma oligarquia que controla o dinheiro, a qual assegurará o acesso aos recursos com medidas monetárias. Aqueles que não dispõem de riqueza monetária são excluídos do consumo de bens e serviços produzidos. Por conseguinte, a globalização econômica e financeira é uma poderosa tendência; mas é impossível que a situação de globalidade, isto é, uma sociedade mundial baseada na igualdade, reciprocidade senão em

solidariedade, possa ser realizada no processo de globalização capitalista (mais detalhado em Altvater/Mahnkopf 1996). David Harvey (1996: 139 passim) no entanto rejeita esse argumento por causa de suas inclinações "Malthusianas". Ele está correto ao interpretar Malthus, pois ele deriva através da hipótese da escassez de recursos ecológicos a necessária intervenção da dádiva divina da desigualdade social:

> "pois assim o projeto do iluminismo está reservado para uma pequena elite enquanto os outros estão condenados a viverem pela lei natural. Esta é uma instância apavorante deste hábito terrível de negar a uma parte de nossas espécies o direito de ser considerada humano" (Harvey 1996: 145).

Ele também está correto em aludir "igualmente à curta história do capitalismo" para demonstrar que "recursos não são estáveis... o que existe na natureza está em um constante estado de transformação" (Harvey 1996: 147). Certamente, mas o problema do capitalismo é que desde a revolução industrial ele depende de energia derivada de fósseis (isto é, não renováveis) e não de energia (solar) renovável. O modo capitalista de produção é baseado em reservas enérgicas (respectivamente em fluxos que precisam de alguns milhões de anos para formarem-se) e não em fluxo energéticos. As reservas só podem ser utilizadas uma vez, a não ser que o espaço de tempo possa ser estendido para uma dimensão a qual transforme reservas em fluxos. Esse é o cerne do argumento termodinâmico que Harvey critica duramente.

> "Uma coisa é argumentar que a segunda Lei da termo-dinâmica e as leis dinâmicas ecológicas são condições necessárias dentro das quais toda sociedade humana tem sua existência, e uma outra coisa bem diferente é tratá-las

como condição suficiente para o entendimento da história humana" (Harvey 1996: 140).

É claro que não é suficiente explicar a história humana e a relação social dos seres humanos com a natureza referindo-se apenas à segunda Lei, mas faz diferença se fizermos essas afirmações nos distanciando dos limites do "espaço ambiental" ou fazendo uma aproximação a ele. Estudos sérios sobre a capacidade de suporte do sistema global ou do "espaço ambiental", sem dúvida, têm demonstrados que esses limites objetivamente são importantes (Wuppertal Institut 1996; Annual Worldwatch Institute Reports) e que, portanto, precisam ser incluídos na discussão da sustentabilidade ecológica, como também na discussão da justiça social e da ordem democrática. Todos sabem que os recursos fósseis não são apenas limitados; a sua combustão é responsável pelo efeito estufa e outros danos ecológicos.

Este é, *factum brutum,* a tragédia, assim falando, do processo democrático: as 'regras formais do jogo' não são compatíveis com a 'aposta do jogo'. Esta discrepância é decisiva: aqui, 'as regras do jogo', i.é., as regras da democracia formal são alteradas por razões substanciais. Nas ciências sociais, o dilema tem sido descrito por Garret Hardin como a "tragédia dos comuns" (Hardin 1968) e também pode ser aplicada a racionalidade dos procedimentos democráticos. Nem a conclusão de Garret Hardin deve ser aceita (ele propôs a privatização dos comuns). Nem seu *point de départ* que Harvey chama

> "fusão do pensamento Darwinista contemporâneo, da lógica matemática do retorno crescente e de uma economia política numa democracia individualizada, de maximizadores de utilidades e de possuidoras de propriedade)" (Harvey 1996: 372).

A crítica de Harvey não toca as transformações necessárias do discurso social e ecológico, no caso em que a capacidade de suporte dos recursos e da absorção dos resíduos (*sink*) tendem a ser sobrecarregadas. Duas reações diferentes são possíveis: nem todos os seres humanos podem usar os recursos naturais no mesmo nível dos "ocidentais" (solução oligárquica), ou todos os seres humanos incluindo os "ocidentais" têm que reduzir seus níveis de consumo para que haja redução da sobrecarga (solução democrático-igualitária). Conseqüentemente, as regras do 'jogo democrático' não podem ser discutidas suficientemente sem considerar o espaço histórico (e portanto político) e o tempo e a capacidade (ecológica) de suporte dos comuns (global). Longe de suas fronteiras, o material não importa para as regras formais de tomada de decisão; próximo dos "limites do crescimento" (ou das fronteiras do "espaço ambiental") a substância é de suma importância e deve ser levada em conta. Esta mudança substancial leva a várias conseqüências.

Fronteiras para crescimento da produtividade sem fim

As riquezas substanciais e os altos níveis de renda real dependem do nível e da taxa de crescimento e da produtividade. O aumento de produtividade é uma das principais características do capitalismo industrial em geral e em especial do sistema fordista. O aumento de produtividade só é possível utilizando mais capital fixo e consumindo quantidade crescente de matéria e energia. Também "*spatial fix*" como um pré-requisito para o aumento de produtividade tem que ser produzido, por exemplo, infra-estrutura material para eliminar todas as barreiras espaciais da aceleração da circulação do capital (Harvey 1996: 295; 412). Dentro dessas pressuposições não faz sentido determinar o conceito político central de "poder", como Franz Neumann e outros meio século atrás:

> "O Conceito de poder consiste de dois fatos constituintes: o domínio sobre a natureza e o domínio sobre os seres humanos. O domínio sobre a natureza é um domínio intelectual que resulta no reconhecimento da legalidade da natureza externa. Esse conhecimento é base da produtividade da sociedade. Essa dominação não tem poder. Como tal, não inclui a dominação sobre outros seres humanos" (Neumann 1950/1978: 385).

Essa citação mostra que a discussão paradigmática pode perder sua validade em pouco tempo (em menos de meio século). A suposição que o domínio da natureza é sem poder, e assim praticamente despolitizada, não pode ser mantida se a discussão feminista e ecológica e a discussão crítica do marxista são consideradas em vista dos limites conhecidos do espaço ambiental. O domínio do conhecimento sobre a natureza apenas ajuda a aumentar a produtividade, enquanto as conseqüências do *throughput* de energia e matéria dentro do espaço ambiental podem ser negligenciadas. Os limites para o aumento da produtividade são inevitáveis, enquanto os recursos estão se exaurindo e o meio ambiente no planeta terra está sendo poluído e contaminado. Pode até ser que a produtividade do trabalho, o seu aumento é o principio básico da economia capitalista de mercado e da sociedade moderna deste Adam Smith, tem que ser reduzida por razões ecológicas (redução radical do consumo de energia fóssil, sem levar em consideração uma "revolução da eficiência" no uso da energia na qual muitos têm esperança).

James O'Connor em um artigo seminal (O'Connor 1988 e o subseqüente debate sobre "Capitalismo, Natureza, Socialismo") chegou à conclusão de que os limites ecológicos são responsáveis por uma "segunda contradição" no capitalismo moderno (veja também a crítica de Altvater 1993: 218 passim). Entretanto David

Harvey rejeita esta aproximação (Harvey 1996: 139 passim) por causa de sua inclinação "Malthusiana". Ele entende que os limites são apenas limites sociais construídos discursivamente, e nunca como limites naturais de forma "objetiva". Mas esse não é o argumento, nem da economia termodinâmica nem do marxismo ecológico. Discursos não são imaginações livres e ideais, mas sim amarrados ao ambiente em transformação. O meio ambiente tem importância, por exemplo, como custo adicional em cálculos microeconômicos ou com respeito à validade de figuras de PIB ou como um fator que tem influência para a emergência de novos movimentos sociais. Então, o fator objetivo de escassez ecológica está integrado ao discurso social intersubjetivo sobre a relação da sociedade com a natureza, justiça social e democracia ecológica.

O discurso político sobre novas fronteiras ecológicas: A questão da sustentabilidade

Em contraste com as tendências econômicas de dissolução (política) das fronteiras, novos limites ecológicos sua relevância estão surgindo. Eles têm um caráter objetivo, mas somente é constituída no delineamento de um discurso globalizado sobre a sustentabilidade ecológica. A relação da sociedade com a natureza, atualmente, admite diferentes formas de tratar os limites espaciais do meio ambiente; as premissas sobre as quais eles são constituídos são contestadas, mas apesar disso a capacidade de suporte natural ou o espaço ambiental exibem novas fronteiras. Elas são discursivamente construídas depois de os limites do Estado territorial terem sido desconstruídos. Conseqüentemente, a questão da democracia é radicalizada entre dois lados antagônicos. De um lado está a globalização econômica e a mídia, a qual ultrapassa as fronteiras da política tradicional. Por outro lado, a crise ecológica cria novas fronteiras as quais a longo tempo não podem ser ignoradas. Isto leva à tradicional questão de como reconciliar uma

expansão sem limites (no espaço global) e os mercados des-regulamentados com espaço limitado da política. A nova questão está direcionada para os efeitos dos limites do espaço ambiental sobre a possibilidade de participação, a legitimação das instituições, a representação de interesses, e finalmente, na *governability* do limitado espaço ambiental sobre os auspícios de um processo econômico politicamente sem fronteira, "desencaixado" e desregulado. As respostas às "questões democráticas" precisam portanto compor os efeitos da globalização na economia e na mídia (dissolução de fronteiras na política) tanto quanto os efeitos da crise ecológica (novas fronteiras da política). A questão democrática, desse modo, não pode ser discutida sem levar em conta a questão da sustentabilidade ecológica.

A formação da identidade ecológica dos cidadãos

Os limites ecológicos não são congruentes com fronteiras nacionais, e, portanto, sujeitos políticos não ganham sua identidade em disputa relativa ao estabelecimento de fronteiras territoriais e limites sociais, cidadãos são "aqueles que possuem consciência ecológica" (Christoff 1996: 158). Cidadãos tradicionais vestem um "uniforme nacional", que os reveste com direitos e deveres dentro do território do Estado. Como nós já tínhamos visto, a dissolução das fronteiras do Estado territorial exerce um impacto substancial na concepção de cidadania. Christoff explica:

> "A cidadania ecológica está definida basicamente pela tentativa de ampliar a discussão sobre o bem-estar social reconhecendo princípios universais relacionados aos direitos ambientais e, centralmente, incorpora isto em lei, cultura e política. Em parte, ela procura fazer assim pela pressão para reconhecer a necessidade de incluir não cidadãos (em um sentido territorial e legal) nas tomadas de decisões" (Christoff 1996: 161).

Ademais, há um fator adicional influenciando o desenvolvimento da identidade política dos cidadãos. Como atores no espaço ambiental (por exemplo movimentos ambientalistas), cidadãos enfrentam fronteiras ecológicas: as restrições no uso de recursos naturais, na produção e no consumo. Esta não é uma questão de diferença de filiação política partidária, mas de estilo de vida e de modo de produção. Política no Estado-nação e política no espaço ambiental são diferentes em princípio, especialmente sobre o aspecto econômico da globalização. De um lado há uma força e até mesmo uma poderosa tendência de desregulamentação, e por outro, há uma incondicional necessidade de regulação da relação entre a sociedade e a natureza.

Eqüidade democrática e justiça no mundo capitalista

Neste ponto do raciocínio, quatro conclusões são possíveis: (1) a desconexão entre democracia formal e substancial; (2) a confiança na engenhosa capacidade da humanidade para encontrar uma solução às limitações da globalização; (3) A expectativa para o processo de redistribuição global de recursos; (4) A expectativa de uma reorganização "ecologicamente" sustentável do modo de produção. Vamos resumidamente discutir essas quatro possíveis conclusões, sendo que a terceira e a quarta, claro, são as mais radicais.

Desconectando a democracia formal e substancial.

A primeira conclusão sugere que haja a desconexão das ligações conceituais entre a democracia substancial e formal. É possível então aplicar as regras de tomada de decisão racional em uma ordem democrática sem qualquer referência a pré-condições substanciais ou limitações. As declarações citadas sobre o padrão

mínimo substancial de uma ordem democrática formal talvez sejam de relevância prática, mas teoricamente não são decisivas. Democracia e o discurso sobre a ordem democrática são reduzidos a uma versão mínima sem qualquer referência aos padrões substanciais. Esse também é o caso dos direitos humanos. Eles não contêm direitos sociais e ambientais (direitos humanos da "segunda" e "terceira" geração).

Optimismo neoliberal e engenhosas soluções de problemas

A segunda conclusão segue a posição optimista de que a longo prazo a humanidade achará soluções para qualquer falta ou escassez de recursos (para a distinção entre a escassez e a falta, veja Altvater 1993: 70 passim) e, portanto, sempre será capaz de prover um melhor padrão de vida para mais e mais pessoas no mundo (Simon 1995; críticas da posição incluindo Buell/De Luca 1996: 11). Os limites do espaço ambiental não importam, o aumento da produtividade e do bem-estar não são apenas desejáveis mas a longo prazo possíveis. A humanidade não está se aproximando dos "limites do crescimento" ou do "espaço ambiental", porque cada fronteira é um desafio a ser superado. Esta visão Napoleônica é uma hipótese comum no raciocínio neoliberal. Ele está baseado na hipótese de que o espaço ambiental é objetivamente ilimitado. Esta posição até certo ponto é compartilhada parcialmente por Harvey (1996) com a diferença decisiva que limites são construídos discursivamente e, portanto, a ação política pode ser sobrepujada.

Redistribuição global e a divisão entre extração e produção

Terceiro, tendo prova suficiente sobre os limites do espaço ambiental, parece claro que as pré-condições substanciais da democracia formal não podem ser estabelecidas para todas as sociedades sobre o globo no nível do "*western life style*". De forma adicional, a democracia parlamentarista na maior parte do mundo

tem uma ordem frágil por causa de suas, naturalmente condicionadas, deficiências substanciais. A desigual distribuição de recursos e a desigual localização das indústrias para a transformação dos recursos em aqueles bens e serviços, os quais definem o modelo "fordista" de produção e consumo, têm um impacto sobre a ordem democrática. O uso de energia fóssil precisa de um sistema logístico mundial que requer alta competência tecnológica e organizacional, investimentos, conhecimento econômico, facilidade de transporte e relações políticas, os quais somente podem ser conseguidos por países industriais altamente desenvolvidos. A tendência a uma globalização desigual não é somente devida ao funcionamento do sistema financeiro. É também resultado da lógica do sistema energético do modo de produção capitalista. A possibilidade de realização dos procedimentos democráticos é melhor nas complexas economias produtivas, do que nas simples economias extrativistas.

A trajetória econômica e política das economias produtivas e extrativista são diferentes. O teorema Ricardiano dos custos e das vantagens comparativas promete ganhos comerciais para todos os participantes no sistema de comércio, enquanto todos concentram a produção e o comércio sobre aqueles produtos para os quais eles obtenham vantagens comparativas de custo. Embora esse preceito tenha sido elevado acima de todos os princípios e leis econômicas, ele tem sido fortemente criticado por causa de seu caráter conservador. Aqueles países que possuem matéria-prima, agrícola, mineral e energética permanecem economias extrativistas, enquanto que, na maioria dos casos, estes países já são industrializados com uma abundância de capital e altamente dotados de capital humano, então devia se esperar uma produção industrial especializada (List 1841/1982). Esses países são capazes de absorver vantagens competitivas, e, como resultado, podem seguir

uma trajetória de desenvolvimento das economias produtivas. A leitura tradicional das vantagens de troca não encontraria problema com uma tal especialização da economia mundial. Mas o debate sobre a '*dutch disease*' ou o subdesenvolvimento das ricas regiões extrativistas têm mostrado que esse tipo de especialização resulta num impacto negativo para as economias extrativistas.

Na economia moderna a questão da distribuição de tempo (entre diferentes gerações) e no espaço (entre pessoas no mundo contemporâneo) formalmente é resolvida pela aplicação de uma taxa de desconto. Assim parece ser possível comparar custos e benefícios no tempo e espaço através de uma unidade monetária comum. As premissas de uma taxa de desconto positiva, claramente, significam custos e benefícios comparáveis em termos monetários. Mas se custos (e benefícios) não tiverem valor monetário, como então será possível conceber uma taxa de desconto? E o que acontece quando custos e benefícios no tempo e no espaço não forem mensuráveis? Nesse caso uma resposta racional e clara da questão da distribuição, de custo e benefícios, da degradação do meio ambiente está excluída. Nos "custos sociais da empresa privada" declarou K. William Kapp:

> "Custos sociais e benefícios sociais devem ser considerados como fenômenos extra mercado; eles são entregues à custódia da sociedade em conjunto; eles são heterogêneos e não podem ser quantitativamente comparados entre eles mesmos e nem com qualquer outro, nem em princípios." (Kapp 1950).

Contra o *mainstream* do pensamento neoliberal o mecanismo de mercado não é capaz de oferecer nem uma solução para lidar racionalmente com o problema do fenômeno extra mercado e com as conseqüências dos efeitos no tempo e espaço além do horizonte individual dos agentes de mercado. As tentativas neoclássicas para

vencer esses problemas apenas mostram resultados insuficientes para conciliar processos extra mercados e de mercados, isto é, pela "internalização" dos custos sociais no cálculo microeconômico privado dos custos. Movimentos sociais (ecológicos) da sociedade civil com todos os seus exageros e "irracionalidades" são mais apropriados para identificar custos e benefícios da produção industrial e encontrar respostas para os desafios da degradação ecológica e perigos industriais do que os conselhos científicos baseados no *mainstream* econômico.

Com respeito à distribuição, há um segundo problema a ser levado em consideração. As escolhas racionais do presente exigem estimativas de rendas futuras e conhecimento sobre a taxa de desconto atual. Tendo essas informações, podemos comparar alternativas racionais no processo de tomada decisão. Mas a racionalidade das "escolhas racionais" obviamente depende de hipóteses sobre a renda futura. Naturalmente elas não são conhecidas e, portanto, por razão de pô-las em relevo, elas devem ser calculadas sob a hipótese de que a renda presente será baseada em remunerações normais no futuro. Obviamente a renda presente varia entre classes e estratos sociais dentro de um país e varia muito mais entre países, especialmente quando calculamos os diferenciais de renda entre Norte e Sul. Os níveis de renda nos países alcançam menos de US$ 100 per capita ao ano, mas em alguns países industrializados chegam a mais de US$ 20.000 per capita ao ano (dados sobre renda per capita: O Banco Mundial/ UNDP). Tomando comparativamente países de renda baixa no terceiro mundo, para calcular os custos ambientais do futuro a partir de uma dada taxa de desconto, é completamente racional considerar a transferência de indústrias poluidoras e dispersadoras de resíduos poluentes para países de baixa renda. É até possível chegar à conclusão de que a baixa renda per capita seja um

indicador para considerar que um país é "subpoluído". Por isso faria sentido, para países "subpoluídos", aceitar poluição em troca de compensação monetária. Foi Lawrence Summers, um representante do Banco Mundial, que argumentou: "Eu acho que a lógica econômica que está por trás da necessidade de empurrar lixo tóxico para os países de mais baixa renda é impecável, e nós devemos enfrentar isto" (Citado em: Buell/DeLuca 1996, p 44; para uma boa discussão desse argumento veja Harvey 1996: 366passim). Como a compensação para desastres ambientais depende dos níveis de renda, riscos são "mais baratos" e em termos monetários menos prejudiciais nos países pobres do que nos países ricos. Esta é a lição tirada das respostas dadas pelos agentes políticos e econômicos em relação ao desastre ambiental de Bhopal.

A base escorregadia da democracia industrial: os limites dos aumentos da produtividade

Nós agora chegamos à quarta conclusão: Durante décadas nas sociedades capitalistas industriais ocidentais, a democracia industrial fez do aumento da renda uma norma. Mesmo onde não houve aumento de renda durante vários anos, como nos Estados Unidos, para a maioria dos trabalhadores, durante a 'Era Reagan', e como na maioria dos países da Europa ocidental, nos anos 90, aumento de renda ainda é considerado a regra e cortes do salário real são considerados uma exceção. Aumentos de renda são conseguidos mais facilmente quando o excedente monetário (e físico), isto é, quando a produtividade aumenta. Uma produtividade maior do trabalho tem um efeito positivo sobre a produtividade do capital, a taxa de lucro e o crescimento econômico. Uma comparação internacional mostra que o custo unitário do trabalho pode ser reduzido através do aumento da produtividade do trabalho. A posição competitiva no mercado mundial é, *ceteris paribus*, melhorada, e por isso é que o Estado competitivo promove

e apoia todas as tentativas no sentido de aumentar produtividade. O aumento de produtividade é mais do que somente uma "missão histórica" do modo de produção capitalista como Marx pensava. Isto baliza o reformista "interesse de produção" comum a todos os personagens na sociedade capitalista: os sindicatos; os empresários e os governos (Sinzheimer 1976). O aumento de produtividade é o ponto de partida e de chegada das reformas políticas sociais-democratas que fezeram história nesse século, por um lado, contra a resistência conservadora, e por outro, contra as tentativas de transcender o sistema em uma sociedade 'socialista'. O "pacto para a produtividade" é a base de um "interesse de produção" comum entre trabalho-salário e capital, entre sindicatos e empresários - governos, partidos e parlamentos. O Estado do bem-estar é praticamente a materialização substancial da democracia formal. Isto é certo e enfaticamente apontado por Eric Hobsbawm (1995).

Por isso o fordismo não é somente uma inovação técnica e social. Ademais ele também inclui uma nova relação com a natureza externa em comparação e regulação pré-fordistas, isso porque o sistema de produção e consumo e o modo de regulação social são fortemente baseados no uso de energia fóssil (Altvater 1992). Este aspecto "fossilista" é, na maior parte, ignorado em estudos sobre fordismo, que se concentram ou na organização dos salários e nas relações de trabalho, ou na elaboração das condições macroeconômicas de oferta e demanda do mercado, e de política econômica e monetária (esta negligência é uma falha crítica da abordagem da *Escola da Regulação* na análise do desenvolvimento social). As variáveis cruciais nestas deliberações são: custo unitário de trabalho, portanto a relação entre aumento de salário e crescimento da produtividade. As altas entradas de energia, de recursos minerais e agrícolas, bem com a técnica e o sistema social de transformação de matéria e energia, são veículos para um

considerável aumento da produtividade do trabalho - e assim de riquezas. Os melhores entre os "já bem situados", como disse Lipset, constituem a base material dos procedimentos da democracia.

Novos temas do processo democrático

Portanto, há tentativas possíveis para uma democracia ecológica dentro dos limites do espaço ambiental (limites de recursos e depósitos - *sink*) como mencionado no início? Existem, e eles podem ser identificados com relação aos procedimentos, sujeitos e formas. Os procedimentos da democracia são parcialmente trans-nacionalizados, quando o território do Estado-nação não é mais o espaço para o qual o procedimento democrático foi concebido. No mundo dos Estados nacionais, o lugar da democracia era idêntico ao território dos Estados nacionais. No curso da globalização e contínua separação entre espaço territorial e deliberações democráticas, a democracia se torna, como já foi mencionado antes, um procedimento "sem lugar" definido. A desterritorialização da democracia, portanto, é substituída pela formação de novas comunidades (e por isso a emergência do comunitarismo, em tempos de globalização) e de novas redes de comunicação. Elas não são apenas de natureza virtual, como na "Internet"; as deliberações democráticas acham novos lugares levando em conta as conseqüências dos novos limites dos espaços funcionais.

Novos atores políticos: NGO'S

Novos atores entram nesse novo lugar porque tanto o conceito como a realidade da soberania das pessoas mudam com a desterritorialização da democracia. Nas democracias tradicionais os partidos políticos são os principais mediadores entre a sociedade e as instituições do Estado. A democracia dos partidos, no entanto, não oferece oportunidades suficientes para a participação, quando

se trata de questões para as quais o sistema político institucional do Estado nacional não encontra respostas suficientes. Por que participar em procedimentos democráticos de legitimação e representação na democracia partidária se os processos econômicos já pré-decidiram os assuntos em questão que somente podem ser confirmados politicamente *post factum et festum* e além disso só marginalmente alterados? Se as decisões estão sendo tomadas de acordo com o critério do mercado, não há mais espaço para uma aplicação de critérios políticos mesmo. As coordenadas de espaço e tempo da política são então não congruentes com aquelas do mercado, ou aquelas da transformação de matéria e energia, por isso, formam-se grupos de interesses, os quais articulam questões localmente e temporariamente restritas, que na democracia partidária, devido às mudanças do Estado *vis-à-vis,* a globalização e o desafio ambiental, não podem ser resolvidas suficientemente. Sempre existiram grupos lutando contra a destruição do "seu" ambiente, muitas vezes (e muito radical) de uma maneira NIMBY (*not in my backyard)* de um "particularismo militante" (Harvey 1996: 19 passim). A quase completa capitalização das sociedades modernas e a conseqüente devastação dramática do ambiente, em conjunto com a assim chamada "colonialização do mundo vivido", têm vários efeitos profundos: o protesto antes localmente limitado, temporário e singular, expandiu-se para uma ubíqua e permanente característica das sociedades modernas e (pós-modernas). Os grupos de interesses, localizados, e movidos por uma "única questão", por um lado se transformaram em movimentos sociais permanentes e em partidos políticos, e por outro lado, em organizações não-governamentais (ONGs). Os partidos ainda estão (até na Europa unificada) amarrados a um território (nacional); novos movimentos sociais e, até mais claramente, organizações não-governamentais não o estão. Eles representam certos interesses

sociais (especialmente a conservação da natureza) muito mais direta e flexível do que os partidos, tornam-se atores importantes da política ambiental. Organizações não-governamentais, enquanto organização de lobbys e operando no primeiro plano das burocracias dos Estados-nacionais, muitas vezes foram co-instituídas pelas últimas para melhorar "a governância" na política de desenvolvimento e na política ambiental. Atualmente, ONG'S são amplamente aceitas na formação do regime internacional (Nelson 1996: Jasanoff 1997: Altvater / Brunnenggräber / Haake / Walk 1997).

A forma e a instituição

As formas dos processos democráticos mudam quando as organizações da "sociedade civil" falam diretamente sem depender de partidos, que geralmente filtram a intervenção quando a levam para dentro das instituições do Estado. A sociedade civil se pronuncia entre o mercado e o Estado. Esse conceito tem uma longa tradição. Ele caracteriza o espaço da vida social que não é constituído pelo Estado (diferente da "societá política" ou do "aparato estatal repressivo e ideológico"). Este conceito de sociedade civil, seja na tradição de Hegel ou de Gramsci, tem uma dimensão territorial que coincide com o Estado nacional. Com a soberania sendo minada e a "societá política", subseqüentemente, mudando seu significado, o horizonte da societa civile está se expandindo além das respectivas fronteiras nacionais, como uma conseqüência dos já mencionados processos de globalização, particularmente aqueles de comunicação, transporte e imigração. Os procedimentos são sobretudo discursivos. Apenas uma coisa é indiscutível: " o *insight* na necessidade" de políticas subordinadas às duras restrições ecológicas, para enfrentar os limites do espaço ambiental (global). O conhecimento da necessidade da sustenta-bilidade ecológica transforma, assim, limitações objetivas em

questões subjetivamente disputáveis. Além do mais ele determina o discurso sobre a utilidade do mercado e também o discurso para o procedimento da democracia: quais seriam as implicações que uma necessária redução do consumo dos recursos naturais de até 90% (em países ricos, altamente industrializados, como Alemanha, de acordo com os cálculos do Wuppertal Institute 1996) trariam para a organização da democracia substancial (e industrial) e para um regime baseado no "pacto para produção e produtividade" entre capital e o trabalho (Sinzheimer 1976)? Quando os limites ecológicos desafiam a substância de participação, qual racionalidade é capaz de guiar os procedimentos democráticos formais? Todas essas questões indicam assuntos em disputa. Portanto é ingênuo pensar que uma sociedade civil internacional poderia surgir sem pesados conflitos sociais e políticos, que iriam alterar as relações entre os personagens do mercado, dos governos dos Estados-nacionais, ONG'S, organizações internacionais e etc.. A governância global não é um palco institucional para a regulação global de problemas globais (tais como: o tráfico de drogas, dívidas, ajudas, migração e assim por diante), mas uma arena de conflitos entre personagens políticos, sociais e econômicos. O desenlace é não previsível, pois é resultado de processos econômicos, políticos e sociais caóticos.

Conclusão: globalização, limites ambientais, sustentabilidade e direitos humanos

As conseqüências da globalização e da crise ecológica para questão democrática podem ser traçadas da seguinte maneira (ver gráfico): as pré-condições substanciais da democracia moderna, tais como o crescimento econômico, bem-estar social, modernização institucional e soberania nacional não podem mais reclamar validade global. A crise da democracia ocidental é um desafio para o

discurso democrático mas não de maneira, que o direito de participação política – o elemento mais crucial da democracia – venha a se tornar questionável. A sustentabilidade ecológica precisa de participação e a globalização só pode ser regulada através do estabelecimento de elementos de "governância global". Como já foi enfatizado, a institucionalização da participação de cidadãos e de redes de governâcia global está muito mais voltada para um conflito do que para um processo harmonioso.

Governância global, Sustentabilidade e Democracia

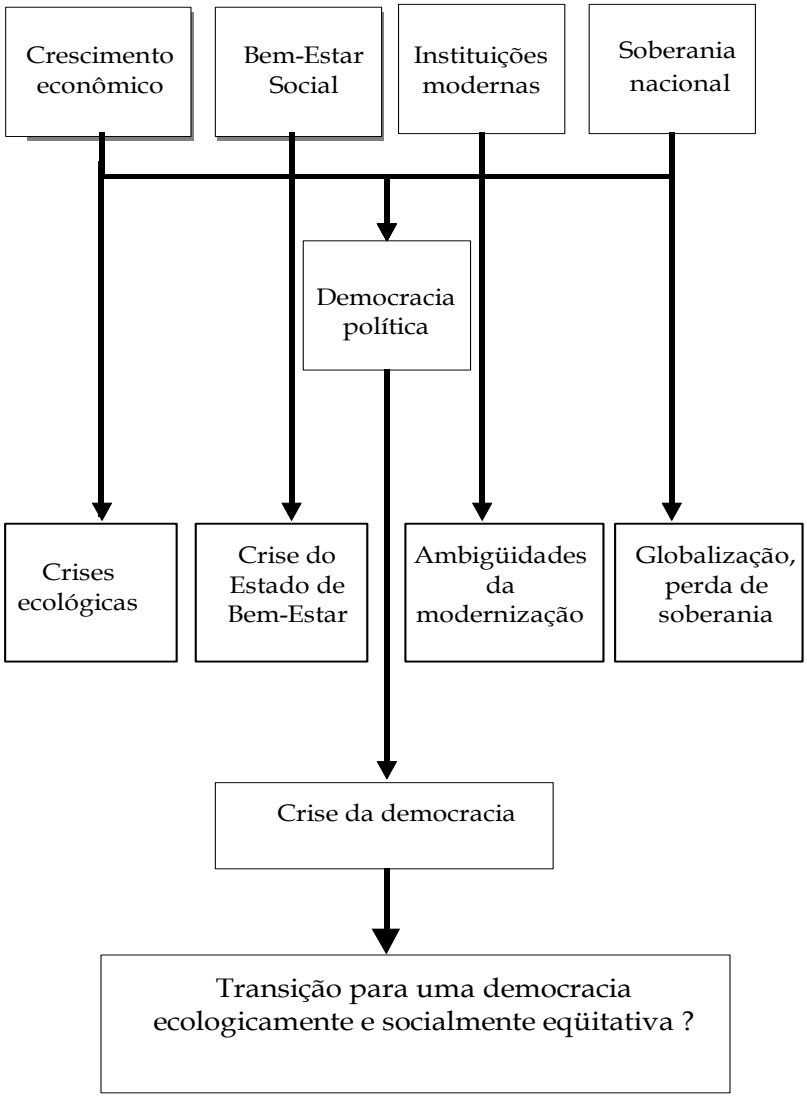

Bibliografia

ALTVATER, E. (1987*): Sachzwang Weltmarkt. Verschuldungkrise, blockierte Industrialisierung, ökologische Gefährdung - der Fall Brasilien*. Hamburg: VSA.

ALTVATER, E. (1992): *Der Preis des Wohlstands*. Münster: Westfälisches Dampfboot.

ALTVATER, E. (1993): *The Future of the Market*. London : Verso.

ALTVATER, E. (1994): Die Ordnung rationaler Weltbeherrschung oder: Ein Wettbewerb von Zauberlehrlingen. *PROKLA 95 - Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft* 24/1, 186-225

ALTVATER, E/ BRUNNENGRÄBER, A./ HAAKE, M./ WALK, H. (1997): *Vernetzt und verstrickt. Nicht-Regierungsorganisationen als gesellschaftliche Produktivkraft*. Münster: Westfälisches Dampfboot

ALTVATER, E./ MAHNKOPF, B. (1996): *Grenzen der Globalisierung. Ökonomie, Politik, Ökologie in der Weltgesellschaft*. Münster: Westfälisches Dampfboot.

BEALEY, F. (1993): Capitalism and democracy. *European Journal of Political Research* 23, 203-223

BEETHAM, D. (1993): Four theorems about the market and democracy. *European Journal of Political Research* 23, 187-201

BENVENUTI, P./ GARGIUO, P./ LATTANZI, F. (eds.) (1996): *Nazioni Unite e Diritti dell'Uomo a trent'anni dall'adozione die Patti*. Teramo

BIERMAN, F. (1997): Umweltvölkerrecht. Eine Einführung in den Wandel völkerrechtlicher Konzeptionen zur Weltumweltpolitik. *WZB Papers FS II,* 97-402.

BOBBIO, N. (1987): *TheFuture of Democracy*, Cambridge: Polity Press

BRAUDEL, F. (1986a): *Sozialgeschichte des 15.-18. Jahrhunderts. Der Handel*. München: Kindler.

BRAUDEL, F. (1986b): *Sozialgeschichte des 15.-18. Jahrhunderts. Aufbruch zur Weltwirtschaft*. München: Kindler.

BROADHEAD, L.A. (1996): Commioning consent: globalization and global government. *International Journal*, Vol 11., No 4, 651-668

BUELL, J. / DE LUCA, T. (1996): *Sustainable Democracy. Individualiry and the Politics of the Environment*. Thousand Oaks/ London/ New Delhi.

BUNKER, S. (1985): *Underdeveloping the Amazon*. Urbana/ Chicago: University of Illinois Press.

CERNY, P. G. (1996): *Globalization and other stories: the search for a new paradigm for international relations*.

CHRISTOFF, P. (1996): Ecological Citizens and Ecologically Guided Demcracy. P. 151-169 in: DOHERTY, B. / DE GEUS, M. (eds): *Democracy and Green Political Thought*. London and New York: Routledge.

CLUB OF ROME (Meadows, Dennis/ Meadows, Donella/ Zahn, Erich/ Millinger, Peter) (1973): *Die Grenzen des Wachstums. Bericht des Club of Rome zur Lage der Menschheit*. Reinbeck bei Hamburg: Rowohlt.

COLLIER, D./ LEVITSKY, S. (1997): Democracy with adjectives. Conceptual Innovation in Comparative Research. *World Politics* 49, 430-451.

COMMISSION ON GLOBAL GOVERNANCE (1995): *Our Global Neighbourhood*. Oxford: Oxford University Press.

COX, R. W. (1996): A Perspective on Globalization. P. 21-30, in: MITTELMAN, J. H. (ed): *Globalization: Critical Reflections*. Boulder / London: Lynne Rienner

DAHRENDORF, R. (1995): *Quadrare il cerchio. Benessere economico, coesione sociale e libertà politiche*. Rom/ Bari: Laterza.

FALK, R. (1995): Liberalism at the Global Level: The Last of the Independent Commissions?. *Millennium: Journal of International Studies,* Vol. 24, No. 3, 563-576.

FALK, R. (1997): State of siege: will globalization win out?. *International Affairs*, Vol. 73, No. 1, 123-136.

GEORGESCU-ROEGEN, N. (1971): *The Entropy Law and the Economic Process.* Cambridge (Mass.) / London: Harvard University Press.

GILL, S. (1996): Globalization, Democratization and the Politics of Indifference. P. 205-227 in: MITTELMAN, J. H. (ed): *Globalization: Critical Reflections*. Boulder/ London: Lynne Rienner.

GROUP OF LISBON (1997): *Grenzen des Wettbewerbs. Die Globalisierung der Wirtschaft und die Zukunft der Menschheit*. Neuwied: Luchterhand-Verlag.

GUTWIRTH, S. (1993): Autour du contrat naturel. P. 75-131 in: GÉRARD, P./ OST, F./ KERCHOVE, M. van de (ed): *Images et Usages de la nature en droit*. Bruxelles: Publications des facultés universitaires Saint-Louis.

HARDIN, Garrett (1968) The Tragedy of the Commons. *Science* 162, 1243-1248.

HARROD, R. (1958): The Possibility of Economic Satiety - Use of Economic Growth for Improving the Quality of Education and Leisure. P. 207-213 in*:* COMMITTEE FOR ECONOMIC DEVELOPMENT: *Problems of United States Economic Development* Vol. I. New York.

HARVEY, D. (1996): *Justice, Nature & the Geography of Difference*. Cambridge, Mass/ Oxford: Blackwell.

HELD, D. (1991): Democracy, the Nation-State and the Global System. *Economy and Society*, Vol. 20 No. 2, 138-172.

HIRSCH, F. (1980): *Die sozialen Grenzen des Wachstums*. Reinbek: Rowohlt.

HOBSBAWM, E. (1995): *Das Zeitalter der Extreme. Weltgeschichte des 20. Jahrhunderts*. Wien / München: Hanser.

HUBER, E./ RUESCHEMEYER, D./ STEPHENS, J. D: (1997): The Paradoxes of Contemporary Democracy. Formal, Participatory, and Social Dimensions. *Comparative Politics*, 323-342.

JASANOFF, S. (1997); NGOs and the environment: from knowledge to action. *Third World Quarterly*, Vol. 18 No. 3, 579-594.

KAPP, K. W. (1950): *The Social Costs of Private Enterprise*. Cambridge, Mass

KAPP, K. W. (1983): *Social Costs, Economic Development, and Environmental Disruption*. Lanham.

KNIEPER, R. (1991): *Nationale Souveränität. Versuch über Ende und Anfang einer Weltordnung*. Frankfurt: Fischer.

KOOIMAN, J. (1993): 'Social political governance': introduction. P. 1-6 in: KOOIMAN, J. (ed.): *Modern Governance*. London: Sage.

LIPSET, S. M. (1959): Some Social Requisites of Democracy: Economic Development and Political Legitimacy. *The American Political Science Review,* Vol. LIII No. 1.

LIST, F. (1841/ 1982): *Das nationale System der Politischen Ökonomie*, Stuttgart/ Tübingen, [reedição Berlin: Akademie-Verlag].

MARTINEZ-ALIER, J./ GUHA, R. (1997): *Varieties of Environmentalism: Essays North and South*. London: Earthscan.

MESSNER, D. (1995): *Die Netzwerkgesellschaft. Wirtschaftliche Entwicklung und internationale Wettbewerbsfähigkeit als Probleme gesellschaftlicher Steuerung*. Köln: Weltforum Verlag.

MUNCK, G./ SKALNIK LEFF, C. (1997): Modes of Transition and Democratization. South America and Eastern Europe in Comparative Perspective. *Comparative Politics*, 343-362.

NACLA. *Report on the Americas*. Vol. XXX No 4.

NARR, W. D./ SCHUBERT, A. (1994): *Weltökonomie. Die Misere der Politik*. Frankfurt/M.: Suhrkamp.

NELSON, P. J. (1996): Internationalising Economic and Environmental Policy: Transnational NGO Networks and the World Bank's Expanding Influence. *Milennium: Journal of International Studies*, Vol. 25 No. 3, 605-633.

NEUMANN, F. (1950/ 1978): *Die Wissenschaft der Politik in der Demokratie*. In: NEUMANN, F.: *Wirtschaft, Staat, Demokratie. Aufsätze* 1930-1954, [ed. by Söllner, A.] Frankfurt: Suhrkamp.

O'DONNELL, G./ SCHMITTER, P. C./ WHITEHEAD, L. (1986): *Transitions from Authoritarian Rule Vol. 3*. Baltimore / London: The Johns Hopkins University Press.

OPSCHOOR, J.B. (1992): *Environment, Economics and Sustainable Development*. Groningen: Wolters Noordhoff Publishers.

PANITCH, L. (1996): Rethinking the Role of the State. P. 83-113 in: MITTELMAN, J. H. (ed): *Globalization: Critical Reflections*. Boulder/ London: Lynne Rienner.

PATHAK (1992): The Human Rights System as a Conceptual Framework for Environmental Law. P .205-243 in: BROWN W. (ed.): *Environmental Change and International Law*. Tokio.

POLANYI, K. (1978): *The Great Transformation*. Frankfurt/M.: Suhrkamp.

PRZEWORSKI, A. (1994): Ökonomische und politische Transformationen in Osteuropa: Der aktuelle Stand. *PROKLA. Zeitschrift für kritische Sozialwissenschaft*, Vol. 25, 130-151. [Paper presented at the International Congress of Political Science, Berlin August 1994].

RHODES, R.A.W. (1996): The New Governance: Governing without Government. *Political Studies*, Vol. XLIV No 4, 652-667.

ROSENAU, J. / CZEMPIEL, E. O. (eds) (1992): *Governance without Government: Order and Change in World Politics.* Cambrigde: Cambridge University Press.

RUSTOW, D. A. (1970): Transitions to Democracy: Toward a Dynamic Model. *Comparative Politics*, 337-363.

SASSEN, S. (1996): The Spatial Organization of Information Industries: Implications for the Role of the State. P. 33-52 in: MITTELMAN, J. H. (ed): *Globalization: Critical Reflections*. Boulder/ London: Lynne Rienner.

SCHMITT, C. (1963): *Der Begriff des Politischen. Text von 1932 mit einem Vorwort und drei Crollarien*. Berlin: Duncker & Humblodt.

SCHUMPETER, J. A. (1976): *Capitalism, Socialism and Democracy*. London

SHAPIRO, I. (1996): *Democracy's Place*. Ithaka and London: Cornell University Press.

SINZHEIMER, H. (1976): *Arbeitsrecht und Rechtssoziologie. Gesammelte Aufsätze und Reden*. Frankfurt/ Köln: Suhrkamp. [editado por O. Kahn-Freund / T. Ramm com uma introdução de O. Kahn-Freund].

SJOLANDER, C. T. (1996): The rhetoric of globalization: what's in a wor(l)d?. *International Journal*, Vol 1.1. No 4, 603-616.

SKLAR, H. (1980): *Trilaterialism. The Trilateral Commission and Elite Planning for World Management*. Boston: South End Press.

SPRUYT, H. (1994): *The sovereign state and its competitors*. Princeton NJ: Princeton University Press.

TIMOSHENKO (1992): Ecological Security. Response to Global Challenges. P. 413-456 in: BROWN W. (ed.): *Environmental Change and International Law*. Tokio.

United Nations Development Programme [UNDP] (1994): *Human Development Report 1994: New Dimensions of Human Security*. New York: Oxford University Press.

VOLK, S. (1997): „Democracy" versus „Democracy". *NACLA Report on the Americas*, Vol. XXX No 4, 6-10.

WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT (1987): *Our Common Future*. [Brundtland Report]. Oxford

WORLDWATCH INSTITUTE: *State of the World. Report* (vários anos) [L. R. Brown et al.]. New York/ London: W.W. Norton.

WUPPERTAL INSTITUT FÜR KLIMA, UMWELT, ENERGIE (1996*): Zukunftsfähiges Deutschland. Ein Beitrag zu einer global nachhaltigen Entwicklung*. Basel/ Boston/ Berlin: Birkhäuser. [editado por BUND AND MISEREOR].